

MANUAL DE ACOLHIMENTO E BOAS PRÁTICAS

Associação Desportiva e Recreativa de S. Pedro Fins

Histórico de versões/alterações

Versão	Alteração	Data
0	-	2023-03-12
1	Retirada a menção à época desportiva	2024-03-20



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

<u>ÍNDICE</u>

- 4			
Toc1	.295	32/	45

Introdução	4
plano das infraestruturas	5
Missão	7
Objetivo	8
Visão	9
Valores	10
Condições inscrição e PReçário	11
Organograma	12
Normas de Conduta para o Staff	13
Código de conduta dos Treinadores:	13
Código de conduta dos Diretores:	14
Código de conduta dos jogadores:	15
Atletas em treino e competição	16
Antes do treino:	16
Durante o treino:	16
Nos Jogos:	17
Critérios para participação no processo de competição:	17
Comportamento a adotar relativamente ao match fixing e apostas	18
Normas de conduta na escola	19
Normas de conduta no transporte	20



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

Recomendações alimentares21		
Plano de Emergência	22	
Em caso de emergência de um atleta dentro de campo:	22	
Como atuar em situações de gravidade:	22	
Informações Importantes:	22	
Acompanhamento escolar, pessoal e psicológico	23	
Papel e responsabilidades de pais e encarregados de educação	24	
Deveres dos Pais:	24	
Indicações dos Pais	25	
Informações e quadro disciplinar	27	
Infração Disciplinar	27	
Notícia da Infração	27	
Competência Disciplinar	27	
O Procedimento Disciplinar	27	
Atenuantes e agravantes	28	
Escolhas e medidas da sanção Disciplinar	28	
Sanções Disciplinares	28	
Constituem sanções disciplinares:	28	
Comportamento de pais e encarregados de educação	29	



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

INTRODUÇÃO

Exmo.(a) Sr.(a) Encarregado de Educação e Atletas:

Sejam bem-vindos ao projeto ADR S. Pedro de Fins!

A ADR S. Pedro Fins dá-lhe as boas vindas!

É importante que conheçam as regras e as boas práticas adotadas pelo nosso clube.



Desta forma e para uma melhor integração dos Atletas, Encarregados de Educação, Treinadores, Coordenadores e restante Staff, a ADR S. Pedro de Fins através deste <u>Manual de Acolhimento e</u> <u>Boas Práticas</u> pretende informar todos sobre os procedimentos adotados.

Promovemos o correto desenvolvimento humano e desportista dos nossos Atletas, como parte integrante e ativa da nossa comunidade e da nossa sociedade.

Assim esperamos um contributo por parte de todos no crescimento deste projeto e na qualidade e bem-estar neste nobre desporto.

Incitamos a adoção de um espírito desportista saudável, onde prevalece a ética, o respeito, a dedicação e o espírito de equipa.

O Presidente da Direção

(Hugo Lima)

of fine

Rua das Cardosas

4425-510 São Pedro Fins



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

PLANO DAS INFRAESTRUTURAS

Designação: Campo de Jogos de S. Pedro de Fins

Localização: Rua das Cardosas, s/n, 4425-510, S. Pedro Fins, Maia

Coordenadas GPS: 41.2454373476603, -8.56300055380093

<u>Características do recinto</u>; O Recinto é composto pelo edifício denominado de Campo, com uma área de jogo, uma sala médica, quatro balneários, arrecadação, receção, bar, wc publico com a área total de 9 798 m².

O Recinto dispõe ainda de 3 lugares de estacionamento, localizado no interior, reservado, de 20 lugares, mesmo na frente do Recinto sem qualquer condicionante de acesso e de uso público e, ainda, de 54 lugares, a norte do recinto



A. Balneários:

- a. 4 Balneários para equipas desportivas;
- b. 1 Balneário para equipas de Arbitragem.

B. Infraestruturas de Apoio:

- a. 1 Gabinete fisioterapia;
- b. 1 Gabinete responsável pela infraestrutura.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

C. Casas de Banho:

- a. 1 Casa de banho masculina;
- b. 1 Casa de banho feminina.
- D. Bar;
- E. Acesso Emergência;
- F. Arrecadação;
- G. Entrada Principal:
 - a. Acesso para Atletas, Staff, Direção e Equipa de Arbitragem;
 - b. Acesso para Público;
- H. Bilheteira;
- I. Zona acesso Restrito:
 - a. Exclusivo para Atletas, Staff, Direção, e Equipa de Arbitragem;
- J. Zona para Expectadores.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

MISSÃO

A Associação Desportiva e Recreativa de São Pedro Fins tem como missão promover a prática desportiva de crianças a adultos, fornecendo-lhes as melhores condições para a sua evolução como atletas e como seres humanos, independentemente do género, da idade e da origem.

O clube promove a atuação de todos os seus elementos de forma socialmente responsável, cumprindo de forma exemplar com os seus compromissos, apelando sempre ao Fair play e refutando qualquer comportamento de discriminação ou *Bullying*.

Procuramos que todos os envolvidos – Staff, Sócios, Adeptos, Atletas, Encarregados de Educação, Patrocinadores e a nossa Comunidade – se sinta orgulhosa pela prática de desporto, comportamento e resultados, apresentados pelo nosso nobre clube.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

OBJETIVO

Vivemos numa sociedade ativa, onde a qualidade de vida se interliga entre o nosso trabalho, vida pessoal, vida social, entre outras.

Pretendemos criar destaque face aos outros clubes, com o objetivo de evoluir nos resultados dos diversos escalões, promover formação de maneira a encontrar um equilíbrio entre o clube, o atleta, a formação educacional e as suas demais interações, com a ambição de formar cidadãos mais capazes.

Assim é por nosso objetivo e pretensão crescer em todas as vertentes do clube e iniciar mais projetos ligados à formação e à educação, bem como criar um ponto de ligação com as restantes atividades formativas dos atletas.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

VISÃO

A nossa visão consiste em marcar a diferença não só pela qualidade desportiva, mas também pela qualidade de vida de todos os envolvidos no projeto A.D.R. São Pedro Fins.

Primamos pela excelência nas performances desportivas e respeito pelo *fair-play*, de forma a convidar mais parceiros, adeptos, atletas e a comunidade no dia a dia deste projeto.

Promovemos o clube, formando atletas e seres humanos, com valores e princípios, apelando a uma convivência em cidadania sã e ativa.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

VALORES

Os valores que exprimem a Visão e a Missão da Associação Desportiva e Recreativa de S. Pedro Fins e que criam as melhores condições à realização dos nossos objetivos são:

✓	Paixão;
✓	Dedicação;
✓	Disciplina;
✓	Fair Play,
✓	Esforço;
✓	Respeito;
✓	Solidariedade;
✓	Profissionalismo;
✓	Espírito de Equipa;
✓	Evolução;
✓	Aprendizagem;
✓	Progressão;
✓	Amizade;
✓	Entreajuda;
✓	Humildade.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas

CONDIÇÕES INSCRIÇÃO E PREÇÁRIO

No momento da inscrição todos os atletas terão de entregar a seguinte documentação:

- ✓ Cópia do documento de identificação do atleta;
- ✓ Cópia do documento de identificação do Encarregado de Educação;
- ✓ Exame médico desportivo;
- ✓ Ficha de inscrição do atleta.

Relativamente aos custos a cargo do atleta/Encarregado de educação:

Taxa de inscrição: 25€ (inclui inscrição do atleta, para as competições oficiais, se aplicável).

Mensalidade:

- 20€/Mês, para atletas que não sejam sócios ou familiares de sócios ADR S. Pedro de Fins;
- 15€/Mês, para atletas que sejam sócios ou familiares de sócios ADR S. Pedro de Fins;
- 10€/Mês, para atletas que sejam sócios ou familiares de sócios ADR S. Pedro de Fins e tenham irmãos na mesmo escalão, ou noutro diferente, desde que representem os dois (ou mais irmãos) a ADR S. Pedro de Fins.

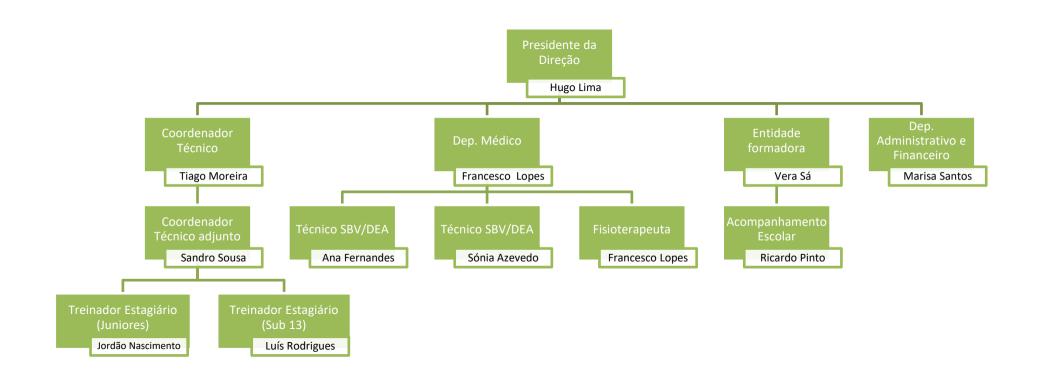
KIT Equipamento: 120€ que inclui:

- 2 equipamentos de treino (2 camisolas, 2 calções e 2 pares de meias);
- 1 Equipamento oficial de Jogo (Camisola, calções e 1 par de meias);
- 1 Fato de treino;
- 1 Mochila.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

ORGANOGRAMA





Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

NORMAS DE CONDUTA PARA O STAFF

CÓDIGO DE CONDUTA DOS TREINADORES:

Geral:

- O treinador, não pode alegar o desconhecimento do código de conduta, do departamento de futebol, para se justificar de qualquer comportamento ou responsabilidade;
- Não é permitido, qualquer tipo de comentário depreciativo, acerca do clube, diante de atletas, encarregados de educação; staff e adeptos;
- Não é permitido partilhar, ou divulgar, qualquer tipo de informação interna, do clube, a terceiros, ou publicar, em algum ponto de comunicação, sem autorização prévia;
- Qualquer situação irregular, deve ser reportada, ao Coordenador Técnico;
- O treinador, deve ter um comportamento exemplar no exercício das suas funções, no clube e enquanto membro do mesmo;
- Não é permitido fumar, ou consumir bebidas alcoólicas, enquanto estiver...ao serviço do clube.

Treinos:

- Deve ser, sempre, o primeiro a chegar e o último a sair;
- Deve ter, sempre, o treino previamente planeado;
- Deve ser responsável pela conservação e manutenção do material e em caso de dano reportar de imediato ao Diretor de Escalão;
- Não são permitidos o uso de brincos, pulseiras ou outros acessórios durante o treino, exceto a aliança;
- Não é permitido o transporte, ou uso de telemóvel, durante o treino;
- Deve usar o equipamento do Clube, como forma de identificação.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

Jogos:

- Deve usar, sempre, equipamento e material do Clube;
- Ao serviço do clube, deverá ter uma conduta desportiva exemplar e respeitar o árbitro, os elementos das equipas adversárias, bem como todos os agentes desportivos envolvidos, adeptos, e demais pessoas, que se encontrem no recinto;
- Não são permitidas interações, negativas, com o clube, ou a utilização de vocabulário verbal ou gestual, desrespeitoso;
- Durante o jogo, deve procurar ser interventivo na liderança da sua equipa, mostrando os valores e o respeito promovido, pelo clube, em todos os escalões existentes;
- Qualquer infração, por parte do treinador, a este código de conduta, resultará em processo disciplinar, cuja sanção, será determinada, em conjunto, pelo Coordenador Técnico e pelo Diretor da Formação.

CÓDIGO DE CONDUTA DOS DIRETORES:

- Os Diretores de Futebol são escolhidos pelas suas grandes capacidades de liderança e empatia para com os outros. No dia a dia devemos constatar o seu altruísmo, com um caráter tolerante, honesto e espírito de fair-play. Nunca deve esquecer o seu lugar no clube e deve manter sempre o espírito de bom senso no exercício das suas funções;
- O Diretor deve ter sempre presente a sua responsabilidade de pontualidade e acompanhamento do escalão que dirige. A articulação com a equipa técnica deverá ser sempre cordial e harmoniosa, sem nunca se intrometer no treino e no seu planeamento e organização;
- O Diretor deve promover a boa relação entre Encarregados de Educação e o Staff do Clube.
 Deverá ter o bom senso e confidencialidade nos assuntos tratados com os Encarregados de Educação e deve harmonizar e ser o ponto de ligação entre os atletas, encarregados de Educação e Staff do Clube.
- O Diretor deve primar por uma postura de disciplina orientada para o trabalho e para o que são os deveres dos atletas, sendo que ao mesmo tempo deve ter sempre uma postura empática nos momentos difíceis, revelando as suas capacidades de liderança;
- O Diretor é o representante do clube nos momentos de competição, assim no desempenhar das suas funções deve primar pela pontualidade, pelo bom acolhimento da equipa adversária, bem como, da equipa de arbitragem.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

CÓDIGO DE CONDUTA DOS JOGADORES:

- Não são permitidas desavenças entre colegas. Se existirem existirão sanções a aplicar pelo Treinador / Coordenador;
- Não serão permitidas faltas de respeito e indisciplina para com o Staff. Se tal suceder existirão sanções a aplicar pela Coordenação;
- Não cumprimento das normas internas do Clube implicará sanções a determinar pela Coordenação;
- Não é permitido treinar ou jogar em outro clube sem autorização da coordenação, se tal suceder poderão ocorrer sanções a determinar pela Coordenação;
- As sanções referidas nos pontos anteriores são: advertências, repreensão, suspensão e / ou exclusão;
- Antes da aplicação de sanções, todos os infratores e devidas testemunhas serão previamente ouvidos;
- Todas as situações não previstas neste Manual de Acolhimento e Boas Práticas e que impliquem a determinação de uma ação disciplinar serão analisadas pela Coordenação do clube.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

ATLETAS EM TREINO E COMPETIÇÃO

ANTES DO TREINO:

- Todos os atletas devem evitar, 90 minutos antes do treino e competição, ingerir alimentos do tipo: fritos, bolos, refrigerantes, leite e derivados;
- Todos os atletas devem evitar, trazer objetos de valor para os treinos e competições (relógios, telemóveis, carteira, entre outros);
- Durante os treinos e competições, todos os atletas, devem estar sempre equipados a rigor, não sendo permitido o uso de adereços (brincos, anéis, relógios, pulseiras, piercings, entre outros) de forma a garantir a tua integridade física e a dos restantes atletas;
- Não é permitida a entrada de atletas em campo sem autorização do Treinador;
- Os atletas s\(\tilde{a}\) o respons\(\tilde{a}\) veis pelo material de treino que utilizam, devendo zelar pela boa integridade do mesmo, no transporte de e para o local de treino (caso seja solicitado) e em caso de dano reportar de imediato ao Treinador e seu Diretor;
- Todos os atletas devem comunicar, com a devida antecedência, qualquer tipo de ausência planeada, ao Treinador e / ou Diretor;
- Todos os atletas devem justificar as suas ausências, ao Diretor e Treinador.

DURANTE O TREINO:

- De forma a aperfeiçoar as suas capacidades e encontrar evolução no seu percurso desportivo, todos os atletas, devem estar atentos às informações dos treinadores e colegas atletas;
- Se um atleta não compreender alguma informação transmitida, pode e deve solicitar, as vezes necessárias, nova explicação;
- Os atletas devem seguir com eficácia as diretrizes dos treinadores, de forma a otimizar os treinos;
- Não serão aceites quaisquer atitudes de indisciplina para com os atletas companheiros, atletas adversários; Treinadores, Árbitros, Staff, Adeptos e demais envolventes durante as atividades desportivas;
- Se ocorrer lesão o atleta deverá comunicar de imediato ao treinador e poderá solicitar o auxílio do fisioterapeuta, caso exista a necessidade de apoio médico, deverá ser mobilizado para o posto médico e acionar serviço de emergência se tal for verificado;



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

 Quando chegam ao recinto e quando deixam o recinto a boa cordialidade sugere o cumprimento a treinadores e colegas atletas.

NOS JOGOS:

- Nos dias de atividades desportivas e/ ou competições, os atletas devem comparecer no local designado à hora agendada, devidamente equipados, seguindo as diretrizes dos Diretores de cada escalão. Não esquecer as chuteiras e caneleiras;
- Durante as viagens para eventos desportivos, os atletas devem evidenciar um comportamento digno e zelar pela sua integridade física e pelos demais que o acompanham, bem como, se manterem junto ao grupo em todos os momentos;
- Antes dos eventos desportivos se iniciarem os atletas devem estar atentos a todas as indicações do seu Treinador;
- Se for suplente no dia da competição deve respeitar a decisão do Treinador, apoiando os seus colegas e estar apto a entrar logo que seja solicitado. Assim deve aguardar serenamente e estar atento ao jogo;
- Independentemente do desfecho do jogo a cordialidade e a educação devem prevalecer, cumprimentando todos Adeptos, Treinadores, Árbitro; Colegas Atletas e Atletas adversários com cordialidade.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE COMPETIÇÃO:

No que diz respeito aos critérios para participação nas competições, os mesmos são os seguintes, não sendo relevante a ordem pela qual se encontram apresentados:

- Assiduidade e pontualidade dos atletas às sessões de treino;
- Competência dos atletas desempenho físico; técnico e psicológico;
- Comportamento; dedicação e evolução nas diversas atividades desportivas do clube;
- Escalão etário e / ou ano de nascimento, devido há organização de torneios por escalão ou por ano de nascimento;
- Necessidades específicas das equipas federadas.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

COMPORTAMENTO A ADOTAR RELATIVAMENTE AO MATCH FIXING E APOSTAS

O atleta deve cumprir com os valores da integridade, verdade e lealdade, não adotando comportamentos antidesportivos, particularmente: corrupção, combinação de jogos e resultados desportivos.

O atleta está impedido de realizar apostas em jogo de futebol, em particular, naqueles onde possa participar ou ter algum tipo de intervenção, em virtude de pertencer à equipa.

O atleta está proibido de aceitar qualquer tipo de oferta, com o propósito de alterar o decurso do resultado do jogo.

O atleta, deve estar, a todo momento, ciente da ética desportiva, enquanto atleta do A.D.R. São Pedro Fins.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

NORMAS DE CONDUTA NA ESCOLA

A escola assume-se como um pilar essencial na evolução das crianças e jovens enquanto atletas, devendo ser valorizada a todos os momentos. Assim o atleta deve:

- Apresentar uma atitude positiva perante a sua aprendizagem, cumprindo as suas responsabilidades escolares e como atleta;
- Nunca deve entrar em incumprimento escolar com o motivo de atividades desportivas, deve organizar e planear o seu tempo de estudo;
- O atleta deve zelar pela integridade do material escolar, das instalações e dos meios de aprendizagem disponíveis;
- O atleta deverá ter um comportamento exemplar com respeito e educação para com os professores, colegas e outros envolventes na comunidade escolar;
- O bom desempenho escolar será premiado.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

NORMAS DE CONDUTA NO TRANSPORTE

O Clube neste momento não tem possibilidade de assegurar o transporte para o jogos e treinos. Neste momento, é da responsabilidade dos Encarregados de Educação a articulação destas deslocações. Assim é solicitado que todos os horários e comparências sejam salvaguardados em treinos e jogos.

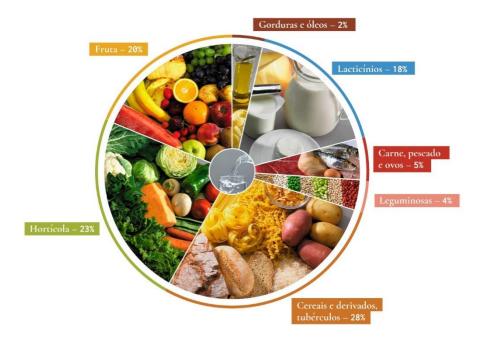
No caso de o clube alugar transporte para torneios ou eventos desportivos, o atleta deve manter a postura correta no decorrer da viagem, colaborar respeitosamente com o motorista, manter-se junto do grupo, participar qualquer anomalia ou falta de qualquer colega, bem como, manter um bom comportamento e atitude respeitadora com todos durante a viagem. Deve igualmente zelar pela integridade física e material no decorrer da viagem.

Como espírito de comunidade e valores, privilegiamos a prática desportiva e a participação de todos os atletas, assim como nos encontramos disponíveis para comunicação, apoio e ajuda para Atletas e Encarregados de Educação.

Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

RECOMENDAÇÕES ALIMENTARES

A nova roda dos alimentos, publicada no portal da Direção Geral de Saúde, é composta por 7 grupos de alimentos de diferentes dimensões, os quais indicam a proporção de peso com que cada um deve estar presente nas nossas dietas.



A água não possui um grupo próprio, mas ocupa um lugar central na roda dos alimentos como parte essencial e imprescindível à vida. É essencial e recomendado que cada um dos atletas beba água em abundância durante o seu dia, durante o tempo escolar e durante os treinos, principalmente quando as temperaturas ficam mais quentes.

As crianças fazem parte de um grupo sensível, quanto a alterações de temperatura. Os cuidados de hidratação são essenciais para com este grupo de pessoas.

Antes das atividades desportivas existem alimentos recomendados para ingestão, tais como:

- Antes do exercício, são privilegiados alimentos ricos em hidratos de carbono, como o pão, a banana e os cereais;
- Durante o exercício: água para hidratação;
- Depois do exercício, após 20 a 30 minutos: alimentos ricos em hidratos e proteínas.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

PLANO DE EMERGÊNCIA

EM CASO DE EMERGÊNCIA DE UM ATLETA DENTRO DE CAMPO:

- 1. Primeira intervenção por um técnico da equipa para avaliar a gravidade da situação;
- Caso exista necessidade, solicitar intervenção de um dos técnicos com formação adequada;
- 3. Intervenção pelo técnico apto para assistir;
- 4. Deslocação do atleta para o posto médico, caso exista possibilidade;
- 5. Em caso de gravidade contactar os serviços de emergência médica 112.

COMO ATUAR EM SITUAÇÕES DE GRAVIDADE:

- Caso de trate de situações traumáticas, o técnico com aptidão certificada deve avaliar a necessidade de participação aos serviços de emergência médica 112 e participação ao seguro para tratamento específico;
- 2. Caso ocorra uma paragem cardiorrespiratória, elementos com formação em suporte básico de vida, devem intervir de imediato;
- 3. Em caso de se tratar de fraturas, não deslocar o atleta, técnicos certificados devem imobilizar o sinistrado e os serviços de emergência médica devem ser solicitados;
- 4. Caso exista necessidade de deslocação de um atleta ao hospital e caso o Encarregado de Educação não se encontrar nas instalações, o atleta é acompanhado pelo Diretor de escalão para o hospital.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- 1. Os contactos de emergência devem ser sempre atualizados, em caso de alteração;
- 2. Na capa de cada Diretor de Escalão devem estar todos os contactos de Encarregados de Educação;
- 3. Informações clínicas relevantes e alergias devem ser comunicadas aos Diretores dos escalões. A saúde e o bem-estar de cada um é algo incalculável, assim solicitamos a colaboração de todos para o conseguirmos.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

ACOMPANHAMENTO ESCOLAR, PESSOAL E PSICOLÓGICO

O acompanhamento escolar será coordenado por um dos coordenadores do projeto, através de:

- Reuniões com os encarregados de educação;
- Feedback das avaliações dos alunos / atletas;
- Reuniões com Professores e Orientadores e demais Profissionais essenciais no progresso e evolução dos nossos atletas.

Nota: Os Pais e / ou Encarregados de Educação serão sempre informados do processo de acompanhamento dos seus educandos, devendo autorizar por escrito a intervenção junto dos seus educandos.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

PAPEL E RESPONSABILIDADES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Sabemos que estão dispostos a fazer tudo pelo bem-estar dos vossos filhos. Sabemos também que costumam acompanhar a atividade desportiva que eles realizam e que gostam de proporcionar-lhes uma experiência agradável, de os encontrar satisfeitos depois dos treinos e das competições, de os ver obter resultados acima da média e ganhar as provas ou jogos em que participam.

Gostaríamos de recordar que o vosso comportamento e a maneira como os acompanham na prática desportiva quotidiana que eles realizam, vai condicionar os efeitos dessa presença, podendo mesmo, sem querer, estar a minimizar os potenciais efeitos positivos que o desporto lhes pode trazer, transformando-os em influências desagradáveis, ou mesmo prejudiciais, para a sua correta formação.

É certo que não estão sozinhos nessa responsabilidade treinadores, dirigentes, árbitros, amigos e adeptos em geral, cada um à sua maneira e de acordo com a sua área de intervenção compartilham desse dever, que é tanto social como desportivo. Treinador, pai e jovem praticante formam mesmo o triângulo básico deste tipo de prática, sendo o correto relacionamento que se estabelece entre eles, um argumento determinante para a qualidade da experiência vivida e para o tipo de benefícios que o desporto lhes proporciona.

A dimensão dos benefícios passa, em certa medida, pela forma como os pais o acompanham, pela maneira serena e comedida como o ajudam a viver o seu dia-a-dia, pelo modo como colaboram nos momentos de alegria e de tristeza que eles, certamente, irão encontrar.

Nestas circunstâncias, de que maneira é que os pais podem contribuir para que os seus filhos vivam momentos agradáveis quando praticam desporto, beneficiando de tudo aquilo o que essa atividade lhes pode proporcionar, para a sua formação tanto como praticante, como enquanto futuro cidadão.

DEVERES DOS PAIS:

- Estar presente nas competições em que eles participam, sem pressionar ou intrometerse;
- Encorajar o seu filho para um estilo de vida equilibrado entre desporto educação, cultura e outros interesses;
- Ajudar o seu filho na organização do tempo de modo a conciliar as atividades escolares com a prática desportiva;



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

- Valorizar o esforço (empenho) dispêndio e os progressos conseguidos e aceite que este é mais importante do que ganhar a qualquer custo, colocando-os sempre à frente dos resultados desportivos alcançados (ou a alcançar);
- Valorizar o divertimento no processo de aprendizagem desportiva;
- Evitar pressionar o seu filho sobre ganhar, perder ou marcar golo, ser "negativo" com o seu filho ou criar-lhe expectativas irrealistas;
- Construir autoestima na criança, dando relevo aos aspetos sociais (divertimento), físicos (esforço) e técnicos (desenvolvimento) da aprendizagem, e não tanto aos resultados (Vitória);
- Reforçar os valores (responsabilidade, disciplina, cooperação, honestidade e frontalidade)
 e valorize os princípios do Fair Play (respeito pelos companheiros, adversários, treinadores, regras de jogo e árbitros;
- Incentivar o seu filho a ser pontual, assíduo, empenhado e concentrado nos treinos e nos
 jogos, comunicando telefonicamente com o diretor / treinador, sempre que o seu educando
 não possa estar presente;
- Se quiser colocar alguma questão relacionada com a equipa do seu filho, deve faze-lo imperativamente antes ou no final do treino, nunca durante os mesmos;
- Se pretender algum esclarecimento de ordem técnica deve sempre falar com o coordenador técnico, nunca com os Treinadores;
- Se pretender algum esclarecimento de ordem burocrática deve sempre dirigir-se à secretaria desportiva;
- Aceitar a Autoridade do Treinador, na condução de todo o processo de treino, sendo este um técnico qualificado e competente, a quem os Pais confiam a formação desportiva e humana dos seus filhos. Assim, deverão estar preparados para aceitar as suas decisões inerentes a uma equipa de Futebol;
- Só é permitida a entrada a 1 encarregado de educação, SEMPRE com a presença de um Treinador, apenas para auxílio das crianças mais novas, se estritamente necessário. Seja colaborante, ajudando o Treinador, o Dirigente ou a Escola na resolução de problemas relacionados com a atividade desportiva em que o seu filho está envolvido.

INDICAÇÕES DOS PAIS

- Não devem: discutir com os árbitros e juízes. Respeite as decisões dos árbitros, mesmo que lhe pareça que este tenha errado contra a equipa do seu filho. O erro faz parte do ser humano. Se não respeitar o árbitro, estará a influenciar o comportamento do seu filho dentro do campo. Não se admire depois que ele mesmo desrespeite o árbitro;
- Não devem: discutir as opiniões que possui sobre as opções do Treinador, perto das crianças;



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

- Não devem: interferir de algum modo no trabalho do Treinador. O Treinador quer o melhor para a equipa, ou seja, para todos os jogadores, onde se inclui o seu filho. Deixe o Treinador trabalhar livremente;
- Não devem: comentar publicamente, de forma depreciativa o comportamento de alunos, treinadores, árbitros e outros pais. Respeite todos os jogadores, evitando comentários depreciativos acerca dos mesmos. Não se esqueça que é uma competição de crianças e que certamente também não gostaria de ouvir comentários desagradáveis acerca do seu filho:
- Não devem: envolver-se em atritos e discórdias com os pais da equipa adversária, mesmo quando sente que está a ser provocado. Nunca se esqueça que o seu filho está dentro do campo, mas vê perfeitamente aquilo que se passa na bancada.
- Não devem: criticar excessivamente os resultados alcançados pelos filhos;
- Não devem: ajudar a criar expectativas exageradas sobre o futuro dos filhos enquanto futuros alunos desportivos.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

INFORMAÇÕES E QUADRO DISCIPLINAR

INFRAÇÃO DISCIPLINAR

 Constitui infração disciplinar o fato, ainda que meramente culposo, praticado pelo praticante desportivo em violação de algum dos deveres ou normas gerais e especiais previstas no presente Manual.

NOTÍCIA DA INFRAÇÃO

Qualquer dirigente, diretor/team managers, treinador e colaborador do Clube que, por si ou
por interposta pessoa, presenciem ou tomem conhecimento de comportamentos
suscetíveis de constituírem infração disciplinar devem participá-los, de imediato, à Direção
do Departamento do Futebol de Formação.

COMPETÊNCIA DISCIPLINAR

- Compete ao Coordenador de Futebol Formação a instauração do procedimento disciplinar;
- O Coordenador de Futebol Formação contém o poder de aplicar as sanções disciplinares previstas, mas com exceção da sanção expulsiva, que é da competência da Direção do Clube, consoante os casos, sob proposta fundamentada do Coordenador de Futebol Formação constante do Relatório Instrutor do procedimento disciplinar.

O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

- O Coordenador de Futebol Formação, deverá nomear como Responsável do procedimento disciplinar um dos seus diretores, a quem competirá a condução de todos os atos de investigação e de instrução;
- O procedimento disciplinar é escrito;
- O atleta infrator será representado para todos os termos do processo pelos seus pais e/ou encarregados de educação, os quais podem suscitar a realização de diligências complementares de prova.
- O processo disciplinar terá a duração máxima de 60 dias contados da notícia da infração disciplinar.
- Após apreciação da proposta apresentada pelo Responsável, compete ao Coordenador de Futebol Formação, concordar ou não com a mesma, podendo ordenar novas diligências no prazo que para tal estabeleça, o qual não pode ser superior os 30 dias.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

 A decisão final do processo disciplinar é notificada ao atleta e aos pais e/ou encarregados de educação.

ATENUANTES E AGRAVANTES

- Constituem atenuantes da infração dos fatos e da sua natureza ilícita, o bom comportamento anterior e o arrependimento do atleta.
- Constituem agravantes da infração, a premeditação, o conluio, a gravidade do dano provocado a terceiros e a acumulação de infrações disciplinares.

ESCOLHAS E MEDIDAS DA SANÇÃO DISCIPLINAR

 Sem respeito pelo princípio enunciado, do presente Manual, na aplicação da sanção disciplinar ter-se-á em consideração as circunstâncias em que a infração tenha sido cometida, a sua gravidade, o grau de culpa do atleta infrator, a sua personalidade, condições pessoais, familiares e sociais, bem como as atenuantes e agravantes que se verifiquem.

SANÇÕES DISCIPLINARES

- Sanções disciplinares visam propósitos preventivos, pedagógicos e de integração;
- Sanções disciplinares visam assegurar o cumprimento de deveres enunciados no presente Manual, o respeito pela autoridade e segurança dos dirigentes, diretores, treinadores, funcionários e atletas, o normal desenvolvimento das atividades, a correção do comportamento perturbador e o reforço da formação desportiva e cívica do atleta;
- Sanções disciplinares, tendo em conta a especial relevância do dever violado e a gravidade da infração praticada, prosseguem, igualmente, finalidades punitivas.

CONSTITUEM SANÇÕES DISCIPLINARES:

- Advertência;
- Realização de tarefas de formação pessoal e cívica;
- Suspensão da atividade desportiva até 60 dias;
- Expulsão do atleta do Clube.



Manual de Acolhimento e Boas Práticas 2022/2023

COMPORTAMENTO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Perante comportamento culposo, grave e reiterado, violador dos valores e princípios que constituem a matriz identitária do Clube, nomeadamente aquele que é indigno do Clube e insultuoso relativamente às pessoas dos seus dirigentes, diretores, treinadores, funcionários e demais atletas, perpetrado por pais, encarregados de educação ou outros agentes significantes, pode a Direção do Clube, consoante os casos, prescindir do respetivo atleta, excluindo-o do Clube.